

despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 10/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2022PD00576	581,60
080289	2022PD00577	924,90
TOTAL		1.506,50
TOTAL GERAL		1.506,50

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 11/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00114	204.492,51
080273	2022PD00117	232.862,13
TOTAL		437.354,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080317	2022PD00324	6.079,02
TOTAL		6.079,02
TOTAL GERAL		443.433,66

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 14/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00104	21.100,32
080273	2022PD00105	106.271,44
080273	2022PD00106	52.054,68
TOTAL		179.426,44
TOTAL GERAL		179.426,44

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 15/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00125	4.622,22
080273	2022PD00126	40.488,35
TOTAL		45.110,57
TOTAL GERAL		45.110,57

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 16/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00079	3.390,00
TOTAL		3.390,00
TOTAL GERAL		3.390,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 17/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00107	11.900,20
080273	2022PD00108	54.673,77
080273	2022PD00109	53.834,56
080273	2022PD00110	20.632,98
TOTAL		141.041,51
TOTAL GERAL		141.041,51

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 18/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2022PD00305	297,50
TOTAL		297,50

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080267	2022PD00112	7.709,53
TOTAL		7.709,53

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080283	2022PD00242	161,07
TOTAL		161,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080293	2022PD00139	1.924,41
080293	2022PD00226	39,53
TOTAL		1.963,94
TOTAL GERAL		297,50

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 21/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080273	2022PD00127	237.493,34
TOTAL		237.493,34
TOTAL GERAL		237.493,34

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de Cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
PDS a serem pagas
080050
Data: 25/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080351	2022PD00320	51,39
TOTAL		51,39
TOTAL GERAL		51,39

Considerando; As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993; Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme artigo 116 da Instrução nº 01/2020 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona(m)-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

080050
Data: 31/03/2022

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080295	2022PD00205	67,85
TOTAL		67,85

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080325	2022PD00285	83,56
TOTAL		83,56

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080303	2022PD00432	309,54
TOTAL		309,54

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080302	2022PD00258	120,15
TOTAL		120,15
TOTAL GERAL		581,10

CHEFIA DE GABINETE

Portaria do Chefe de Gabinete, de 1-4-2022

Interessado: EFAPE
Assunto: Convocações 2022
Número de referência: SEDUC-EXP-2022/53065
Convocando, à vista do que lhe apresentou a Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo, a Subsecretaria de Acompanhamento do Interior, e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza", os servidores abaixo relacionados para a Orientação Técnica: Formação Programas e Projetos de

Recuperação e Aprofundamento, com foco no Aprender Juntos e Além da Escola para 3º ao 6º ano

I - Dias: 12 e 13/04/2022
II - Horário: 08h às 17h
III - Público Alvo: A Diretoria de Ensino deverá indicar 2 profissionais com perfil da temática de Recuperação e Aprofundamento, preferencialmente os mesmos que participaram da 1ª formação presencial ocorrida nos dias 10 e 11 de fevereiro, que podem ser entre os seguintes cargos/funções: Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP), Diretor do Núcleo Pedagógico (DNP) ou Supervisor de Ensino. Recomenda-se que ao menos um dos representantes seja um PCNP dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que a formação será sobre os Programas e Projetos de Recuperação e Aprofundamento, com foco no Aprender Juntos e Além da Escola para 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental.
Caso a Diretoria de Ensino envie 2 PCNP com seus representantes, sugerimos que:
* um deles seja dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental,
* o segundo seja de Língua Portuguesa ou Matemática com experiência nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Caso a Diretoria de Ensino tenha como um de seus representantes um Supervisor de Ensino, sugerimos que seja um profissional com experiência em escolas que atendam a estudantes dos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental.
IV – Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo. R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo - SP, 05008-002
V – Despesas de diárias/transporte:
- Serão de responsabilidade de cada Diretoria de Ensino
VI – Informações adicionais:
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - Telefone (11) 3866-0432

Despacho do Chefe de Gabinete, de 1-4-2022
Interessado: Diretoria de Ensino Região de Itapetininga
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO
Número de referência: SEDUC-PRC-2022/07538

À vista da instrução processual, em especial a ata do Pregão Eletrônico de fls. n.º 702/715; o parecer do Pregoeiro de fls. 820/827, e o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CLIC nº 207/2022 de fls. 736/739, que adoto como razão de decidir HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa RMC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.330.920/0001-48, com o valor total de R\$ 467.690,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), lote único pelo período inicial de 12 (doze) meses, relativa à Oferta de Compra n.º 0803090000120220C00012, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 1-4-2022

Interessado: Secretaria da Educação
Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VíDEO, TRANSMISSÃO, REPRODUÇÃO E RETRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, REPORTAGENS E PROGRAMAS DIVERSOS, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E TEMAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE

Número de referência: SEDUC-PRC-2019/23890
À vista da instrução processual, em especial o parecer do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), através do Despacho CLIC de fls. 672/678, que adoto como razão de decidir HOMOLOGO o procedimento licitatório com a adjudicação do objeto a favor da empresa EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME, CNPJ 19.206.602.0001-28, para o Lote único, pelo valor total de R\$ 1.378.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil reais) pelo período inicial de 15 (quinze) meses, relativa à Oferta de Compra n.º 080101000012021OC00001, observadas as demais normas legais aplicáveis à espécie.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º SEDUC-PRC-2021/38857.
PREGÃO ELETRÔNICO: DA Nº 13/2022.
CONTRATO: SEDUC-DA N.º 03/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: EQUILIBRIO IMUNIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.280/0001-11.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBO E OUTRAS PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços em 30/04/2022 a 30/06/2023.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.122.0815.6178.0000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º SEDUC-PRC-2021/38857.
PREGÃO ELETRÔNICO: DA Nº 13/2022.
CONTRATO: SEDUC-DA N.º 03/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: EQUILIBRIO IMUNIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.915.280/0001-11.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBO E OUTRAS PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da data estabelecida para início dos serviços em 30/04/2022 a 30/06/2023.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.122.0815.6178.0000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º SEDUC/ Nº 33821/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DA Nº 012/2022
CONTRATO SEDUC-DA N.º 02/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO- CNPJ: 46.384.111/0178-91.

CONTRATADA: R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.770/0001-74
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS.

PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo), perfazendo o total de R\$ 0,0252 (duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimo), para o período de 31/03/2022 a 31/12/2022.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO 12.1220.8156.1780.000, NATUREZA DE DESPESA 33.90.33, FONTE DE RECURSOS 001.002.007.

PRazo DE VIGêNCIA: 31/03/2022 a 31/12/2022.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP 182, de 01-04-2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/1977 e 37.127/1993, do artigo 3º da Deliberação CEE 07/1993, alterada pela Deliberação CEE 21/1997, e da Deliberação CEE 171/2019,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/05/2022, o prazo de entrega do Relatório circunstanciado das Comissões de Especialistas instituídas pelas Portarias CEE-GP 304/2021 e 351/2021:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

Despacho da Coordenadora de 01/04/2022.

Indeferindo o Recurso apresentado e mantendo, à vista do contido nos autos do Processo SEDUCEXP-2021/44658 na plataforma SEM PAPEL, a decisão de indeferimento proferida pela Diretoria de Ensino Região Leste 5, pelo Despacho da Dirigente Regional publicado no D.O.E. de 22/01/2022 ao Pedido de Instalação de Funcionamento de Estabelecimento de Ensino com educação infantil e ensino fundamental dos anos iniciais proposto pelo Colégio Cristão Geração Futuro, situado à Rua Filon, 295, Vila Cleonice, São Paulo - SP, mantida por Colégio Cristão Geração Futuro - LTDA, CNPJ nº 04.909.659/0001-16.

Despacho do Coordenador de 01/04/2022.

INDEFERINDO o Recurso apresentado e mantendo, à vista do contido nos autos do Processo SEDUC-EXP-2022/191875 na plataforma SEM PAPEL, a decisão de indeferimento proferida pela Diretoria de Ensino Região Bragança Paulista, pelo Despacho da Dirigente Regional publicado no D.O.E. de 04/03/2022 ao Pedido de Autorização de Funcionamento com os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais proposto pela Escola Maple Bear Canadian School, situado à Av. Lyrrs Godinho de Siqueira, 51 bairro Florestas de São Vicente. Bragança Paulista/SP, mantida por Souza Braga Instituição de Ensino Eirelli, CNPJ 32.104.752/0001-99

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

CAPACITAÇÃO Nº 30/2022

Portaria COPED, de 01/04/2022.

Convocando os profissionais abaixo relacionados para participar colaborativamente da elaboração de materiais didáticos do estudante e do professor, nos termos do artigo 16 da Resolução SE nº 62 de 11-12-2017.

Público-alvo: Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino:

DE Andradrina - Marcos Vinicius Marcondes de Menezes - RG 41.775.602-1

Dias: 5, 6, 12 e 13 de abril Horário: das 8h às 17h
Local: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
Endereço: Praça da República, 53 - Centro - São Paulo/SP
Programa:800

2. CABERÁ SOLICITAÇÃO:
 2.1.1 Retificação de dados registrados no “Documento de Confirmação de Inscrição”;
 2.1.2 Mudança do município indicado para fins de União de Cônjuges (inciso I, artigo 16 do Decreto 55.143/2009).
 2.2 CABERÁ INTERPOSIÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA:
 2.2.1 Anulação dos títulos;
 2.2.2 Indeferimento da inscrição por Títulos ou por União de Cônjuges;
 2.2.3 Terceiros.
 2.2.4 Declínio da participação no Concurso de Remoção.
 III - Das Disposições Finais
 1. Ao preencher o documento discriminado no item “2” do inciso II deste Comunicado, o candidato deverá observar, ainda, as instruções que seguem:
 1.1 A retificação dos dados pessoais solicitados, somente surtirá efeito no requerimento de inscrição, após a Diretoria de Ensino proceder à alteração no sistema de Dados Pessoais – Secretaria Escolar Digital.
 1.2. Nas inscrições por União de Cônjuges, somente será aceita a indicação de novo município, mediante documento comprovando que o cônjuge não mais se encontra em exercício no município anteriormente pleiteado (inciso I do artigo 16 do Decreto 55.143/2009).
 2. Não será atendida qualquer solicitação que implique retificação, inclusão, exclusão, substituição de Diretoria de Ensino indicada por Supervisores de Ensino, bem como a alteração da ordem das indicações.

3. É vedada qualquer solicitação referente à alteração do tipo de inscrição de União de Cônjuges para Títulos, assim como destituir do Concurso de Remoção. (Artigos 5º e 12 da Resolução SE 95/2009).
 4. O candidato que interpuser reconsideração poderá apresentar documento e entregar na Diretoria de Ensino de classificação, no período de 02-04-2022 a 08-04-2022.
 5. O candidato que não se manifestar no prazo determinado para reconsideração dos dados contidos na “PÁGINA INSCRIÇÃO”, terá esses dados ratificados automaticamente, não sendo permitida qualquer alteração posterior (§ 3º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).
 6. A reconsideração interposta pelo candidato, por motivo diverso dos previstos no Decreto 55.143/09, não terá efeito suspensivo nem retroativo (§ 4º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).
 7. A Secretaria da Educação não se responsabiliza por reconsiderações não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento nos canais de comunicação.
 8. A Classificação Geral dos candidatos estará à disposição dos interessados nos sites da Secretaria da Educação: www.portalnet.educacao.sp.gov.br e/ou Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br.
 9. O indeferimento por União de Cônjuge está disponível para consulta ao candidato no PortalNet, por meio de Consulta ao Parecer do Indeferimento de UC.
 10. A indicação registrada para a própria unidade de classificação será excluída do rol de indicações do candidato, conforme dispõe o § 3º, do artigo 4º, do Decreto 55.143/2009.

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - INSCRIÇÃO POR UNIÃO DE CÔNJUGES							
CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	UNIDADE SEDE	MUNICÍPIO D.E.	OBSERVAÇÃO
CARGO - SUPERVISOR DE ENSINO MUNICÍPIO - 189 - ASSIS							
49	ANA MARCIA DE CASTRO LEME	24136656	11300012	4,33	OURINHOS	OURINHOS	
MUNICÍPIO - 209 - BAURU							
94	ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA	22417103	08500034	0,00	LINS	LINS	
MUNICÍPIO - 214 - BIRIGUI							
54	VENIS DA SILVA ANTONIO	25199053	08600028	3,83	CATANDUVA	CATANDUVA	
MUNICÍPIO - 304 - FERNANDOPOLIS							
58	MARIA APARECIDA MENDONCA	MG6823224	09600012	3,00	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	
61	DEBORA VOMIERO DE SOUZA ROBLES BRANDINI	34278117	08600016	3,00	CATANDUVA	CATANDUVA	
MUNICÍPIO - 396 - JALES							
6	MARIA DE FATIMA MOISES TOBAL	9959679	09500029	37,34	SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	
MUNICÍPIO - 405 - JOSE BONIFACIO							
42	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	25434394	07900041	5,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	
MUNICÍPIO - 438 - MARILIA							
44	LEANDRO RAMIRO	41372200	09800013	5,00	ARACATUBA	ARACATUBA	
78	PAULA CRISTINA JANUARIO LIMA	25444952	08900012	1,00	JOSE BONIFACIO	JOSE BONIFACIO	
MUNICÍPIO - 535 - PIRACICABA							
35	ADILSON APARECIDO COSTA	25543179	14600031	6,00	CAPIVARI	CAPIVARI	
36	MAURICIO CLETO DA SILVA JUNIOR	26800555	14600020	6,00	CAPIVARI	CAPIVARI	
MUNICÍPIO - 625 - SANTO ANASTACIO							
93	GISELE DOS SANTOS NUNES NAZARIO	41759195	12500057	0,00	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	
MUNICÍPIO - 639 - SAO JOAO DA BOA VISTA							
89	RENATA APARECIDA LEMES LEO	24877634	06500018	0,00	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	
MUNICÍPIO - 647 - SAO JOSE DO RIO PRETO							
41	BEN HUR ULISSES DA SILVA	18308661	07900030	5,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - TÍTULOS							
CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	UNIDADE SEDE	MUNICÍPIO D.E.	OBSERVAÇÃO
CARGO - SUPERVISOR DE ENSINO							
1	ALFREDO SERGIO RIBAS DOS SANTOS	9897638	00200037	52,28	CENTRO	CENTRO	
2	MARCIA MARIA BRANDAO SANTOS	23048228	03200012	43,42	CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	
3	IRACI CANGANE ZERBETTO	7396876	11500037	38,94	TUPA	TUPA	
4	ADALBERTO MAGALHAES DE LIMA	17013225	00500010	38,14	LESTE 5	LESTE 5	
5	ROSELI DA SILVA CORDEIRO RUIZ	14337398	03200024	37,82	CARAPICUIBA	CARAPICUIBA	
6	MARIA DE FATIMA MOISES TOBAL	9959679	09500029	37,34	SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	
7	DENISE FUJIHARA PICCOLI	26469788	05700036	34,50	AMERICANA	AMERICANA	
8	EVERSON MACIEL JORGE	11950554	08700011	34,48	FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	
9	CARMEN LUCIA MACHADO PASSARELLI	15993425	04500015	33,61	Taubate	Taubate	
10	AMARILDO LUCHETI	12668764	00800016	32,68	LESTE 4	LESTE 4	
11	CRISTIANE DIAS MIRISOLA	18536165	00200025	25,91	CENTRO	CENTRO	
12	GILSON SOUZA FURUGUEM	11558676	01600011	25,46	CENTRO SUL	CENTRO SUL	
13	GLAUCO D ANDERSON SETIMO FERREIRA	21925945	04300026	25,39	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	
14	ADMARA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	25128497	08700023	23,69	FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	
15	SILVIA HELENA SOLA GIMENES	24119811	05700061	22,73	AMERICANA	AMERICANA	
16	CELIA REGINA MARTINATTI	18480863	01700017	21,22	SUL 1	SUL 1	
17	SANGER APARECIDA DE SOUZA ARIOZO	16342171	05700048	21,15	AMERICANA	AMERICANA	
18	ALICE MARIA GEROLAMO GONCALVES	19926651	05700012	21,01	AMERICANA	AMERICANA	
19	ADNEIA DE NEGRÍ BELLO	14298513	05700024	20,63	AMERICANA	AMERICANA	
20	ELAINE HECHT SPOSITO	18750817	07800010	20,33	SAO CARLOS	SAO CARLOS	
21	ANDREA MARIA BIONDO	19425761	04900042	18,02	BOTUCATU	BOTUCATU	
22	CENSE ARELARO DE BIASI	18460277	06500020	17,64	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	
23	RITA VALERIA GARCIA DE FARIA	18585734	01400010	17,53	SUL 2	SUL 2	
24	ELAINE APARECIDA NEGRINI	16835417	06700032	17,00	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	
25	ANDREA DE FARIA DA COSTA	13146000	01600047	12,09	CENTRO SUL	CENTRO SUL	
26	ANDREA BELLU FLORIANO	20072350	04900029	10,88	BOTUCATU	BOTUCATU	
27	RENATA BETARELI	15485730	01600023	8,03	CENTRO SUL	CENTRO SUL	
28	JANDIRA DE FATIMA GONCALVES FORNI	19702222	01900020	7,73	CAIEIRAS	CAIEIRAS	
29	ELZENY ANTUNES DE OLIVEIRA ANSELMO	22751499	05400016	7,71	SOROCABA	SOROCABA	
30	GILMARA GOMES BARBOSA	19370985	06500031	7,36	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM	
31	ADRIANA MARIA DAREZZO PESSENTE	15726866	07000029	6,97	ARARAQUARA	ARARAQUARA	
32	SUSANA MACHADO MARCHI	16982328	07600010	6,96	RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	
33	ANDREA DE LOURDES RIBEIRO ANHAIA	22403575	05300010	6,81	SAO ROQUE	SAO ROQUE	
34	CLARENE LIMA CARNEIRO BRISAC	39023439	05600017	6,53	VOTORANTIM	VOTORANTIM	
35	ADILSON APARECIDO COSTA	25543179	14600031	6,00	CAPIVARI	CAPIVARI	
36	MAURICIO CLETO DA SILVA JUNIOR	26800555	14600020	6,00	CAPIVARI	CAPIVARI	
37	LUCINEI APARECIDO EUZEBIO	25876157	00200013	6,00	CENTRO	CENTRO	
38	CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS	25676557	05400028	5,95	SOROCABA	SOROCABA	
39	ADRIANA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS	23481934	05400041	5,29	SOROCABA	SOROCABA	
40	BRUNA MARIANO MIOTO	34010294	12300019	5,25	SUMARE	SUMARE	
41	BEN HUR ULISSES DA SILVA	18308661	07900030	5,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	
42	WAGNER HENRIQUE DA SILVA	25434394	07900041	5,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	
43	LAURA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	27962377	04500027	5,00	Taubate	Taubate	
44	LEANDRO RAMIRO	41372200	09800013	5,00	ARACATUBA	ARACATUBA	
45	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO DE SOUZA FREITAS	26797176	08000037	5,00	TAQUARITINGA	TAQUARITINGA	
46	MARSELHA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES	24902738	07500014	5,00	JABOTICABAL	JABOTICABAL	
47	MARIANA LOPES DOS SANTOS	43224417	05200040	5,00	ITU	ITU	
48	ROSINEIDE MARIA GONCALVES LOPES	20020788	13600011	4,96	CAMPINAS LESTE	CAMPINAS LESTE	
49	ANA MARCIA DE CASTRO LEME	24136656	11300012	4,33	OURINHOS	OURINHOS	
50	HELENA MARIA DAVIS	29855045	07900028	4,31	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	
51	MARA REGINA BORGES FERRO	16380955	05300022	4,17	SAO ROQUE	SAO ROQUE	
52	ANDERSON RAFAEL DA SILVA	43894544	01700029	4,00	SUL 1	SUL 1	
53	APARECIDA DE MARIA ZANQUETA PEREIRA	17693951	12500010	4,00	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	
54	VENIS DA SILVA ANTONIO	25199053	08600028	3,83	CATANDUVA	CATANDUVA	
55	SILVIO SALVADOR FURLAN	25873126	08100020	3,51	SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	
56	ADRIANA ELIZABETH SILVA AQUINO	23108513	12600015	3,03	PIRAJU	PIRAJU	
57	SUELI LUIZIA OLIVANI	28903266	12300020	3,00	SUMARE	SUMARE	
58	MARIA APARECIDA MENDONCA	MG6823224	09600012	3,00	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	
59	ANA CAROLINA FAUSTINO RAMOS	41305267	09900019	3,00	BIRIGUI	BIRIGUI	
60	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	40446881	04700016	3,00	APIAI	APIAI	
61	DEBORA VOMIERO DE SOUZA ROBLES BRANDINI	34278117	08600016	3,00	CATANDUVA	CATANDUVA	
62	MARISTELA ARAUJO RODRIGUES	18908792	08100032	2,50	SERTAOZINHO	SERTAOZINHO	
63	MIRELI SANCHES MATHEUS	19434151	08000025	2,34	TAQUARITINGA	TAQUARITINGA	
64	ANGELA DO CARMO PAULA GOMES	27686610	06700020	2,32	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	
65	MARCELO BEVILAQUA	25941321	08000013	2,28	TAQUARITINGA	TAQUARITINGA	
66	CLAUDIA REGINA BOTURA RUIZ	24668721	08500022	2,24	LINS	LINS	
67	RICARDO DE OLIVEIRA DIAS	30463403	07000017	2,00	ARARAQUARA	ARARAQUARA	
68	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO MANSANO	29963121	12300032	2,00	SUMARE	SUMARE	
69	CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA	29772399	04400010	2,00	SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	
70	DOROTHEIA MERGULHAO MARTINS	21166042	08500010	2,00	LINS	LINS	
71	DANILO DE SOUZA MARQUES	33060167	14600018	2,00	CAPIVARI	CAPIVARI	
72	ANGELITA APARECIDA NISTARDA BLASI	18910762	03900010	2,00	SAO VICENTE	SAO VICENTE	
73	MARILENE REGINA DE ALMEIDA NOGUEIRA	14688935	03800015	2,00	SANTOS	SANTOS	
74	ANDREA DE CASSIA DA SILVA	19438595	05200027	1,75	ITU	ITU	
75	MARIA AMELIA DE ABREU	26822782	01900018	1,60	CAIEIRAS	CAIEIRAS	

76	ALEXANDRE SIMOES DOS SANTOS	26125967	08000049	1,02	TAQUARITINGA	TAQUARITINGA
77	PEDRO PAULO SENE	20220271	08600030	1,00	CATANDUVA	CATANDUVA
78	PAULA CRISTINA JANUARIO LIMA	25444952	08900012	1,00	JOSE BONIFACIO	JOSE BONIFACIO
79	SANDRA REGINA DE MOURA BAPTISTA	18817372	04900030	1,00	BOTUCATU	BOTUCATU
80	ANTONIO ROGERIO BUENO	21919143	04800023	1,00	AVARE	AVARE
81	RODOLFO ALVES DE SOUZA	41488253	04600010	1,00	JACAREI	JACAREI
82	ANA FLAVIA NASCIMENTO QUEIRINO DA SILVA	27037322	11500013	1,00	TUPA	TUPA
83	LEANDRO TEIXEIRA CRUZ ALVES	30102365	06700019	1,00	PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA
84	DENISE STUART LAMARCA	7817494	05200039	1,00	ITU	ITU
85	VENIR PACHECO DE CARVALHO SANCHES	18536633	10500017	0,96	PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE
86	EDILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	33601824	05400030	0,53	SOROCABA	SOROCABA
87	ROSEMARY DE MATTOSS BOSSONI DIONISIO	18534121	11500025	0,00	TUPA	TUPA
88	NILTON CESAR BUENO	23095127	03600014	0,00	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA
89	RENATA APARECIDA LEMES LEO	24877634	06500018	0,00	MOGI MIRIM	MOGI MIRIM
90	FELIPE CALORI	27825596	05700050	0,00	AMERICANA	AMERICANA
91	ELAINE CRISTINA DA SILVA	28878031	06300017	0,00	JUNDIAI	JUNDIAI
92	JULIO CESAR BRANQUINHO VIANA	30635840	07900016	0,00	SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA
93	GISELE DOS SANTOS NUNES NAZARIO	41759195	12500057	0,00	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA
94	ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA	22417103	08500034	0,00	LINS	LINS
95	MIREILE OUTERO RIGO TARDELI	29657129	05200015	0,00	ITU	ITU
96	CRISTIANE GOMES FREIRE	16535081	02000015	0,00	GUARULHOS SUL	GUARULHOS SUL
97	AGUIDA MARIA PEREIRA MELATO PORTELA	15257092	08100019	0,00	SERTAOZINHO	SERTAOZINHO

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Portaria do Coordenador de Orçamento e Finanças, de 17-03-2022

- considerando o disposto no artigo 5º da Resolução Seduc 17